

**RESOLUÇÃO 02/2019 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CLÍNICA E CULTURA (PPG-PsiCC)**

Estabelece normas para apresentação de
Dissertação de Mestrado e Tese de
Doutorado.

O Colegiado do PPG-PsiCC no uso de suas atribuições regimentais em sua 153ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 20/12/2018, em consonância com o Regimento da Universidade de Brasília (UnB) e considerando a necessidade do estabelecimento de critérios atualizados a partir do descrito no Artigo 37 da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa - CEPE 0080/2017

Resolve

Art. 1º. Os alunos regulares de Mestrado Acadêmico e de Doutorado deverão elaborar suas dissertações e teses baseando-se nos critérios de formatação e normas técnicas explicitados no Manual da *American Psychological Association* (APA).

§1º. A versão para análise da banca deverá ser impressa e encadernada em espiral, podendo ser enviada em formato digital, quando solicitado por membro da banca.

§2º. Após a sessão de defesa com aprovação da dissertação ou tese e revisão final do texto, o mestre ou doutor recém titulado deverá solicitar a ficha catalográfica do trabalho na Biblioteca Central da UnB antes de entregar a versão final à Secretaria do Programa de Pós-graduação.

§3º. O CD com o arquivo digital integral, em versão definitiva da respectiva dissertação ou tese, junto com a comprovação de atualização na Plataforma Lattes da conclusão do curso, deverão ser apresentados em formato PDF, na secretaria do PPG PsiCC, conforme regulamento do Programa.

Art. 2º. Casos omissos a esta Resolução serão julgados pelo Colegiado do PPG-PsiCC.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2019.

Maria Inês Gandolfo Conceição
Coordenadora do PPG-PSICC